



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 056/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Geraldo Schroeder – período correspondente aos dias 26/02/2016 e 03 e 04/03/2016 – totalizando 03 (três) diárias;

II – José Teixeira de Almeida – período correspondente aos dias 01/03/2016 a 05/03/2016 e 07/03/2016 a 11/03/2016 – totalizando 10 (dez) diárias;

III - Everaldo Niesvald – período correspondente aos dias 07/03/2016 a 11/03/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito